DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 17 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR JOÃO ALFREDO ARANTES VASCONCELOS.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao Senhor **JOÃO ALFREDO ARANTES VASCONCELOS**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 17 de junho de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 28 de 2025
Autoria: Vereador Marcio Evandro Ribeiro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 3K48-6Y02-8B0S-GWD7

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3K486Y028B0SGWD7, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3K48-6Y02-8B0S-GWD7

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 17/06/2025, às 09:28:58

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto Legislativo nº 444
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICIPIO (JORNAL Of. do Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 23/06/2025
MOGI MIRIM 23/06/2025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 3K48-6Y02-8B0S-GWD7